



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Matéria: PROJETO DE LEI N. 658/2019

INSTITUI no Calendário Oficial do Estado do Amazonas o Dia da Mulher Indígena a ser comemorado no dia 05 de setembro.

Autoria: Deputado Roberto Cidade

Relator: Deputado Dr. Gomes

PARECER

I – RELATÓRIO:

No dia 15 de outubro de 2019, o ilustre Deputado Roberto Cidade, apresentou o Projeto de Lei nº 658/2019, que **INSTITUI no Calendário Oficial do Estado do Amazonas o Dia da Mulher Indígena a ser comemorado no dia 05 de setembro.**

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 16, 17 e 21 de outubro do ano de 2019, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado Delegado Péricles, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, a manifestação em 29 de outubro de 2019, foi **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei n. 658/2019 de Autoria do Nobre Deputado Roberto Cidade.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 658/2019 de Autoria do Deputado **Roberto Cidade** que **INSTITUI no Calendário Oficial do Estado do Amazonas o Dia da Mulher Indígena a ser comemorado no dia 05 de setembro.**

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo insigne Deputado **Roberto Cidade** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 **assembleiaam** www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei **INSTITUI no Calendário Oficial do Estado do Amazonas o Dia da Mulher Indígena a ser comemorado no dia 05 de setembro.**

Quando falamos em mulheres indígenas, essas questões se potencializam e faz-se necessária a reflexão sobre o sofrimento psíquico destas mulheres, de suas lutas e conquistas, tal como nas postulações de políticas públicas. Precisamos pensar discutir e propor ações, conhecimentos e métodos que levem em consideração as diversas questões que envolvem as mulheres indígenas no Brasil, tanto enquanto mulheres quanto enquanto indígenas.

Do ponto de vista da Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que este Projeto de Lei do Nobre Deputado Roberto Cidade, possa contribuir para a luta das mulheres indígenas e seus povos, pela promoção de políticas públicas urgentes, e valorização de suas culturas e saberes, tal como o reconhecimento da importância de suas lutas para a nossa sociedade.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. 658/2019 de Autoria do Nobre Deputado Roberto Cidade.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2021.


DR. GOMES PSC/AM
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 assembleiaam www.ale.am.gov.br

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ABA00D4E00063978 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - 124.167.032-34 EM 27/04/2021 12:53:54
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 27/04/2021 11:08:51
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - 060.268.852-34 EM 26/04/2021 11:23:39



Documento 2021.10000.00000.9.012489
Data 26/04/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.012489

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 27/04/2021

Destino

Unidade: GERENCIA DE APOIO AS COMISSÕES TÉCNICAS
Aos cuidados de: URIEL IZEL BENAJMIN

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA